



**MUNICÍPIO DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 28/01/2026

**PORTARIA N° 007, DE 23 DE JANEIRO DE 2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Municipal nº 1973/1997, a Lei nº 5.543/2022 e o inteiro teor do Processo Administrativo nº 108117/2025,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 049, de 27 de março de 2023, que concedeu afastamento à servidora **MARCIA NAOMI SHIGETOMI**, matrícula nº 49886, Dentista – Cirurgião Dentista, para exercício de mandato sindical junto ao Sindicato dos Odontologistas do Estado do Espírito Santo (Sinodonto/ES), **pelo período de 02/09/2025 a 02/09/2028**, com ônus para este Município da Serra.

Art. 2º O presente afastamento será regido pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1973/1997, de 30 de abril de 1997, com as alterações da Lei nº 5.543, de 15 de julho de 2022.

Art. 3º Para efeito de comprovação de comparecimento ao serviço, o Sindicato dos Odontologistas do Estado do Espírito Santo (Sinodonto/ES) atestará e comunicará à Secretaria Municipal de Saúde (SESA), mensalmente, até o 1º dia do mês subsequente ao vencido, o boletim de frequência da servidora.

Art. 4º O Sindicato dos Odontologistas do Estado do Espírito Santo (Sinodonto/ES) comunicará anualmente, a programação e gozo de férias da servidora afastada, de maneira a propiciar os devidos registros relativos à sua vida funcional, observando os prazos legais definidos no Decreto 1917/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de janeiro de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**JORGE TADEU LARANJA**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Rua Macstro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em <http://pfeituras.simples.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800360031003900350037003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800360031003900350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Jorge Tadeu Laranja em 27/01/2026 10:41

Checksum: E176FD63CC235E7EEFF58AFC42653221EAB9D72F72FAB1E3EE5A29601E1B0083

Assinado eletronicamente por WEVERSON VALCKER MEIRELES em 27/01/2026 13:35

Checksum: 71D3B0CD2562269F31A7D34720D86F95095D5A00D0D5994AC911AA813D82075E



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800360031003900350037003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.